## PORTARIA Nº 123/2015

# DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR JUBAR LEITE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao Servidor Efetivo Senhor **JUBAR LEITE DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2015, entre os dias 06/10/2015 e 25/10/2015.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**